



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.335 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

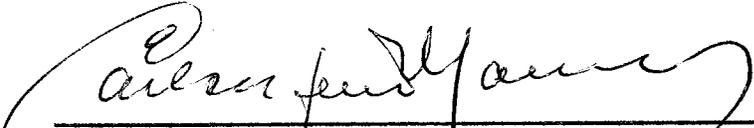
Artigo 1º - As ruas do loteamento PARQUE RESIDENCIAL NOVA LORENA, abaixo relacionadas, passam a ter as denominações a seguir:

- 1- Rua "A" - Rua Dr. Adhemar de Barros;
- 2- Rua "B" - Rua Prof. Antonio Azevedo Castilho;
- 3- Rua "C" - Rua Afrodizio de Mattos;
- 4- Rua "D" - Rua Geraldo Luiz dos Santos;
- 5- Rua "E" - Rua Irmã Maria Benedita Machado.

§ Único - Fará face às despesas mencionadas no presente Decreto a verba própria consignada no Orçamento vigente.

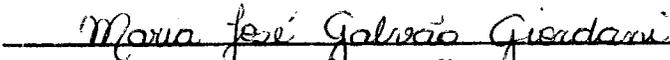
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de dezembro de 1975.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 03 de dezembro de 1975.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=